- O tema do STF de número 921 trata sobre a Tríplice acumulação de vencimentos e proventos decorrentes de ingressos em cargos públicos anteriores à EC n
 O tema do STF de número 921 afirma que É vedada a cumulação tríplice de vencimentos eou proventos ainda que a investidura nos cargos públicos tenha ocorrido anteriormente à EC